



***NORMAS PARA OS CURSOS DO “PROJETO DE CURSOS DE IDIOMAS (ABERTOS E SEQUENCIAIS)”, DO “PROJETO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE” E DO “PROJETO CURSOS TEMÁTICOS DE IDIOMAS E TRADUÇÃO”, REALIZADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PERMANENTE DE EXTENSÃO UNB IDIOMAS.***

## **1 – Definição**

a) O Projeto Cursos de idiomas UnB idiomas (abertos e sequenciais), o Projeto Núcleo de Acessibilidade e o Projeto Cursos Temáticos de Idiomas e Tradução são ações integrantes do Programa Permanente de Extensão (PPE UnB Idiomas) do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), Instituto de Letras (IL) da Universidade de Brasília.

b) O objetivo do Projeto de Cursos Abertos Sequenciais é a oferta de cursos de extensão em diversos níveis, nas seguintes línguas: Alemão, Coreano, Espanhol, Esperanto, Francês, Grego Moderno, Hebraico, Inglês, Italiano, Japonês, Mandarim, Russo e Turco, bem como a criação e manutenção de ambientes de pesquisa no âmbito dos idiomas. O objetivo do Projeto Núcleo de Acessibilidade é a oferta de cursos de extensão relacionados à acessibilidade comunicacional, tais como Libras e Audiodescrição. O objetivo do Projeto Cursos Temáticos de Idiomas e Tradução é a oferta de cursos de extensão voltados ao ensino de línguas para fins específicos.

c) O termo “UnB Idiomas” é a denominação usual adotada nos documentos do Programa de Extensão.

## **2 – Sobre as normas que regem os cursos de extensão do PPE UnB Idiomas**

a) As normas e orientações que regem os cursos e atividades do UnB Idiomas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do UnB Idiomas e pelas normas que regem as atividades de extensão estabelecidas pela Câmara de Extensão do Decanato de Extensão (DEX) da Universidade de Brasília.

## **3 – Sobre os Cursos Abertos Sequenciais de Idiomas**

a) Os cursos constantes do Projeto de Cursos de Idiomas (abertos e sequenciais) são oferecidos regularmente, 1<sup>o</sup>-e 2<sup>o</sup> semestres; Oferta de Verão; Oferta de Inverno e Oferta de Semi-Intensivos, a depender da demanda e do custo UnB Idiomas. Os cursos constantes do Projeto Núcleo de Acessibilidade e do Projeto Cursos Temáticos de Idiomas e Tradução podem ser ofertados a qualquer tempo.





b) Os períodos de aula e horários dos diversos cursos modulares encontram-se disponibilizados no site [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br).

c) As turmas do Projeto de Cursos de Idiomas (abertos e sequenciais), são compostas por até 22 (vinte e dois) alunos, sendo dois bolsistas, com exceção das turmas de japonês, que são compostas por até 15 alunos, sendo dois bolsistas. As turmas do Projeto Núcleo de Acessibilidade são compostas por até 22 (vinte e dois) alunos, sendo dois bolsistas. As turmas do Projeto Cursos Temáticos de Idiomas e Tradução são compostas por até 40 (quarenta) alunos, sendo dois bolsistas.

#### **4 – Sobre os professores/Instrutores**

A equipe de instrutores/professores é composta por profissionais com formação acadêmica na área de Letras, instrutores nativos e/ou por instrutores com formação específica na língua, sendo que todos atuam sob a supervisão acadêmica do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET).

#### **5 – Local das aulas**

As aulas do UnB Idiomas são realizadas em salas de aula localizadas no campus universitário Darcy Ribeiro (Asa Norte), Faculdade UnB Gama, Faculdade UnB Planaltina, Faculdade UnB Ceilândia, nas mesmas instalações destinadas ao atendimento dos cursos de graduação e pós-graduação promovidos pela Universidade de Brasília; bem como em salas de aula localizadas no edifício Anápolis, no Setor Comercial Sul.

#### **6 – Material didático utilizado**

a) Os materiais didáticos encontram-se discriminados no site do UnB idiomas e podem ser encontrados nas redes de livrarias de Brasília que comercializam livros importados. As apostilas, quando indicadas, devem ser providenciadas de acordo com a orientação dos professores/instrutores.

b) A aquisição do material didático é obrigatória por parte dos alunos. Pede-se respeito aos direitos autorais. O UnB Idiomas não se responsabiliza por cópias de livros.

c) A aquisição de bibliografia complementar, que porventura seja recomendada por algum professor/instrutor, ficará a critério do aluno, que assumirá a responsabilidade de eventuais perdas de conteúdo.

#### **7 – Metodologia de ensino-aprendizagem**

a) A metodologia de ensino-aprendizagem no âmbito do Projeto de Cursos de





Idiomas (abertos e sequenciais), prioriza o desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas: falar, ouvir, ler e escrever, sob uma abordagem comunicativa. As metodologias de ensino-aprendizagem, no âmbito do Projeto Núcleo de Acessibilidade e do Projeto Cursos Temáticos de Idiomas e Tradução, variam conforme as especificidades do curso ofertado.

b) A estrutura geral dos cursos constantes do Projeto Cursos de idiomas UnB Idiomas (abertos e sequenciais), Núcleo de Acessibilidade e Cursos Temáticos de Idiomas e Tradução está organizada em módulos independentes, conforme demonstrado em nosso site.

## **8 – Comunicação com alunos**

O UnB Idiomas utiliza-se dos seguintes recursos para comunicar-se com seus alunos: site [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br), [www.instagram.com/unbidiomas/](https://www.instagram.com/unbidiomas/), cartazes, serviço de e-mail institucional, além da página no Facebook: <https://www.facebook.com/Unb-Idiomas>.

## **9 – Cancelamento de turmas**

As turmas ou os módulos constantes das ofertas poderão ser canceladas, a critério do UnB Idiomas, caso não alcancem o número mínimo de alunos necessário para a formação de turma ou do nível (mínimo de 10 alunos pagantes). Casos excepcionais poderão ser analisados pela Coordenação Geral.

## **10 – Público – faixa etária**

a) Os cursos do UnB Idiomas destinam-se ao público adulto. Em razão disso, não serão processadas matrículas de menores de 18 (dezoito) anos, exceto de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UnB.

b) As turmas/módulos específicos para a melhor idade permitem a matrícula de alunos com idade a partir de 55 (cinquenta e cinco) anos.

## **11 - Público - categorias**

a) Para efeito de pagamento dos cursos constantes da oferta de cursos, no âmbito dos Projetos de Cursos de idiomas (abertos e sequenciais), Núcleo de Acessibilidade e Cursos Temáticos de Idiomas e Tradução, são considerados dois tipos de público:

- Comunidade externa: interessados que não possuem qualquer vínculo com a Universidade de Brasília;





- Comunidade interna: alunos regulares e especiais da UnB (Graduação e Pós-Graduação) devidamente registrados pela Secretaria de Assuntos Acadêmicos; servidores técnico administrativos e docentes do quadro permanente da UnB; servidores contratados pela UnB; estagiários técnicos da UnB; docentes visitantes; colaboradores e pesquisadores com vínculo comprovado com a UnB.

## 12 – Carga horária

A carga horária dos cursos/módulos presenciais, constante dos cursos dos Projetos Cursos de idiomas UnB Idiomas (abertos e sequenciais), Núcleo de Acessibilidade e Cursos Temáticos de Idiomas e Tradução corresponde ao período abaixo discriminado:

Carga horária	Cursos
46 horas-aula presenciais e/ou remotas;	Alemão, Coreano, Espanhol, Esperanto, Francês, Grego Moderno, Hebraico, Inglês, Inglês Instrumental 1 e 2 e para concurso, Inglês Advanced Conversation, Italiano, Russo, Turco e preparatório DELE* (espanhol).
De 20 horas-aula a 60 horas-aula presenciais e/ou remotas, dependendo do curso;	Temáticos
60 horas-aula presenciais e/ou remotas;	Japonês, Chinês – Mandarim, Preparatório para o TOELF, DELF B2.
60 horas-aula presenciais e/ou remotas.	Libras

\*Para alguns cursos/módulos, a carga horária poderá ser complementada para o cumprimento do conteúdo programático previsto.

## 13 – Frequência às aulas

a) A frequência às aulas é obrigatória, sendo um dos itens computados para a aprovação no curso. O limite máximo de faltas não justificadas é de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, é necessário que o aluno tenha 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

b) As faltas poderão ser justificadas mediante cópia de atestado médico; intimação





a comparecer à justiça; intimação a trabalhar como voluntário em eleições; em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), viva sob sua dependência econômica: até 2 dias consecutivos; casamento: até 3 dias consecutivos; Nascimento de filho (primeira semana): 5 dias consecutivos (exceção no caso de licença paternidade/maternidade, sobre as quais recaem outras regras); doação de sangue: 1 dia a cada 12 meses; alistamento eleitoral: 2 dias, consecutivos ou não se o dia ao qual o(a) estudante foi convocado(a) é dia de aula; vestibular: todos os dias das provas, necessário comprovante da instituição que aplica a prova; comparecimento a juízo: prazo ilimitado, dentro do tempo em que a tarefa estiver sendo exercida; maternidade ou aborto: durante o licenciamento compulsório;

c) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues ao professor até o primeiro dia subsequente à aula perdida. Casos excepcionais serão analisados individualmente pela Coordenação Geral.

d) Quanto ao limite de faltas, observar o seguinte:

Carga Horária	Duração das aulas	Dias da Semana	Curso	Limite de Faltas (por curso)
Cursos de 46 horas-aula	2h	Seg e Qua ou Ter e Qui	Regular	5
	1h	Seg a Qui	Regular	11
	4h	Sexta	Regular	2 + 1h30
	4h	Sábado	Regular	2 + 1h30
	2h30	Seg, Ter, Qua, Qui e Sex	Intensivo	4
	2h30	Seg, Qua e Sex	Semi-Intensivo	4
Cursos de 36 horas-aula	3h	Uma Vez por semana	Regular	3
Cursos de 60 horas-aula	2h	Seg, Qua e Sex	Regular	9
	3h	Seg, Ter, Qua, Qui e Sex	Intensivo	5
	4h	Sábado	Regular	3

**OBS.:** Cada estudante deve administrar suas faltas e deixar os 25% que tem direito a faltar para eventuais necessidades. O curso é eminentemente presencial, faltas superiores a 25% descaracteriza essa modalidade e o(a) estudante fica reprovado(a) independentemente da menção obtida. As regras são as mesmas para público interno e externo.

## 14 – Avaliação e testes

- A forma de avaliação está em processo de reestruturação.
- As menções são as seguintes:





<b>MENÇÕES</b>	<b>EQUIVALÊNCIA NUMÉRICA</b>
SS	$\geq 9,0 / \leq 10,0$
MS	$\geq 8,0 / < 8,9$
MM	$\geq 7,0 / < 7,9$
MI	$< 7,0$

c) A prova substitutiva é um recurso facultado aos alunos que, por alguma razão, não fizeram uma das provas escritas e/ou a oral no dia estipulado em sala de aula, conforme o calendário do curso. O aluno poderá agendar a prova substitutiva no período a ser divulgado no site [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br). Caso o aluno não compareça nessa nova oportunidade, não será permitido outro agendamento.

d) A prova substitutiva somente substitui uma das provas escritas e/ou oral. Caso perca as duas provas escritas, o aluno estará automaticamente reprovado.

e) A prova substitutiva só ocorre após o término do semestre. Portanto, seu conteúdo abrangerá toda a matéria dada no semestre.

f) Caso o aluno falte no dia da prova e entregue o atestado médico ou documento comprobatório legalmente aceito (ver Item 13, B), ele poderá realizar a(s) prova(s) substitutiva(s) e terá isenção do valor da taxa cobrada. O atestado médico ou documento comprobatório também deverá ser apresentado no momento da aplicação da prova substitutiva.

g) O valor da taxa de cada prova substitutiva é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

h) O agendamento da prova somente será confirmado após pagamento do Boleto.

i) O pedido de revisão de menção final poderá ser apresentado até 30 dias após o último dia de aula, em requerimento que deverá ser preenchido e enviado por e-mail para o secretário responsável de área/idioma. O requerimento e a relação de e-mails dos responsáveis por área estão disponíveis no site.

j) O prazo de resposta ao pedido de revisão de menção final será de até 15 dias úteis a partir da data do pedido.







- k) A resposta ao pedido de revisão de menção final será enviada ao e-mail do aluno.
- l) Casos excepcionais poderão ser analisados pela Coordenação Geral.

### **15 – Requerimentos dos alunos ao UnB Idiomas**

Os requerimentos deverão ser preenchidos e entregues em uma das unidades do UnB Idiomas ou enviados por e-mail para o secretário responsável de área/idioma. O requerimento e a relação de e-mails dos responsáveis por área estão disponíveis no site [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br).

### **16 – Teste de nivelamento**

a) O teste de nivelamento é um procedimento obrigatório a todos os que desejam ingressar no UnB Idiomas a partir do nível/módulo Básico 2, e a todos os que desejam reingressar após o interstício de 01(um) ano ou mais no idioma a ser cursado. Seu objetivo é o de tornar o grupo o mais homogêneo possível no que se refere ao conhecimento do idioma, facilitando, assim, melhor aproveitamento do conteúdo ministrado.

b) O valor da taxa de inscrição para a realização do teste é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Tal valor poderá sofrer modificação, a critério do UnB Idiomas. A confirmação do teste somente será dada após o pagamento do boleto e envio do comprovante.

c) Uma vez paga a taxa acima, não haverá restituição desse valor no caso da não realização do teste pelo interessado.

d) Após o resultado do teste de nivelamento, o interessado receberá informação, por escrito do UnB Idiomas, sobre o nível em que foi vinculado na língua escolhida, podendo, em seguida, realizar a sua matrícula pelo site ou presencialmente.

e) O resultado do teste de nivelamento tem validade de 1 (um) ano, a contar da data do resultado do teste.

f) A simples realização do teste de nivelamento não garante ao aluno a vaga na turma pretendida. Portanto, é importante que o interessado agilize sua matrícula assim que obtiver o resultado do teste.

g) O teste é aplicado por professores/instrutores do UnB Idiomas, sob a supervisão acadêmica do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da UnB.





## **17 - Matrículas**

a) A matrícula somente será efetivada após o pagamento do valor total ou da 1ª parcela nos casos em que há divisão do pagamento.

### **17.1 – Matrículas Online**

a) Para que o aluno possa se matricular em um dos nossos cursos, ele deverá cadastrar-se no endereço [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br), e enviar, obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de matrícula (para alunos da Universidade de Brasília – UnB) ou com vínculo com a UnB.

### **17.2 – Matrículas Presenciais**

a) Os alunos interessados em cursar os nossos cursos deverão comparecer em uma de nossas unidades, munidos do original e cópia dos documentos elencados no item anterior (17.1).

b) Ao solicitar a matrícula em nossos cursos, o sistema gerará um termo de compromisso, que deverá ser assinado e entregue em uma das unidades do UnB Idiomas, e um boleto bancário, que deverá ser impresso e pago em qualquer estabelecimento bancário.

c) A emissão do boleto não se aplica aos alunos bolsistas.

d) Quaisquer problemas com boletos deverão ser informados pelo e-mail [finregulaes@unb.br](mailto:finregulaes@unb.br).

## **18 - Renovação de matrícula**

a) A renovação de matrículas poderá ser feita online ou presencialmente. Caso o aluno não tenha entregado os documentos conforme item 17.2, o mesmo deverá apresentar a documentação. Este procedimento não se aplica aos bolsistas.

b) Para os que já entregaram a documentação, deverá ser entregue o termo de compromisso em uma das unidades do UnB Idiomas.

c) Caso o aluno perca o prazo de renovação, poderá efetivar sua matrícula no período normal de matrículas, porém não terá garantia de vaga em turma e/ou nível







desejado.

d) Os cursos constantes das ofertas de Verão e Inverno não possuem período de renovação de matrículas.

## **19 – Mudança de turma**

a) Caso haja necessidade de solicitar mudança de turma, o aluno deverá apresentar um requerimento juntamente com uma justificativa até o primeiro dia útil após a quarta aula do curso. O aluno deverá ficar atento ao calendário, pois cada dia de aula de sexta-feira e sábado equivale a 2 dias de aulas durante a semana.

b) É condição para a mudança a existência de vaga na turma pretendida.

c) É obrigatório o preenchimento do campo “justificativa” do requerimento.

Após a entrega do requerimento, havendo aprovação do pedido, o departamento financeiro providenciará o boleto bancário para o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que é o custo para tal procedimento.

d) O resultado da solicitação é informado ao aluno por meio de e-mail, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

## **20 – Cancelamento de matrícula com reembolso**

a) O aluno deverá solicitar o cancelamento de sua matrícula com a devolução do valor integral, antes do início das aulas.

b) O aluno poderá desistir do Curso e solicitar o cancelamento do contrato, ficando responsável pelo pagamento dos custos gerados até a efetivação do pedido de cancelamento, incluídas todas as horas aulas ministradas, independentemente de seu comparecimento ou não, bem como pelo pagamento de multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, relativa a custos administrativos.

c) O aluno deverá formular oficialmente o seu pedido de cancelamento por meio de requerimento, de forma presencial, nos nossos postos de atendimento na Asa Norte, Planaltina, Ceilândia, SCS e Gama. É obrigatório o preenchimento do campo “Justificativa” do formulário, para a devida apreciação por parte da Coordenação Administrativa, bem como a apresentação da cópia do comprovante de pagamento, imprescindível à formação do processo de ressarcimento proporcional.





d) Caso o aluno não possua conta corrente em redes bancárias, poderá fornecer os dados de seu procurador legal (pais ou responsável). Nesse caso, deverão ser fornecidos CPF e dados bancários completos do titular da conta.

e) O resultado da solicitação será informado ao aluno por envio de e-mail, pelo setor financeiro, em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

f) O ressarcimento do valor a que o aluno tem direito, será creditado em conta corrente por ele informada em até 60 dias contados da data em que formulou o pedido de cancelamento de matrícula.

g) O recebimento do pedido de cancelamento estará condicionado ao adimplemento das obrigações assumidas pelo aluno relacionadas ao pagamento das parcelas em dia.

## **21 – Informes de matrícula**

a) O aluno interessado em obter carteira estudantil, deverá solicitar um informe de matrícula pelo e-mail [atendimento1@unb.br](mailto:atendimento1@unb.br).

b) Considerando que esse documento contém informações pessoais do aluno, ele só poderá ser retirado pessoalmente ou por terceiro, mediante a apresentação de autorização escrita e assinada.

c) O informe de matrícula será entregue em até 8 (oito) dias úteis a partir do recebimento da solicitação, na Secretaria de Cursos do UnB Idiomas.

## **22 – Certificados de conclusão de nível/idioma**

a) Será expedido o certificado de realização de curso de extensão, com o conteúdo programático do curso, ao final de cada nível/módulo concluído com aprovação. A confecção do certificado e a expedição são de responsabilidade do Interfoco/Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, sendo que o aluno não receberá o certificado de forma imediata.

b) Caso o aluno tenha necessidade de comprovar sua participação em algum curso, o UnB Idiomas poderá emitir um **informe** sobre o nível cursado e a menção obtida.

c) Após a expedição do certificado, o UnB Idiomas enviará um e-mail para o aluno com informações sobre quando e onde retirar seu certificado.





### **23 – Valores dos cursos e formas de pagamento**

- a) A única forma de pagamento adotada pelo UnB Idiomas é por meio de boleto bancário, nunca por dinheiro ou cheque.
- b) Os valores da matrícula constantes nas ofertas regulares realizadas pelo UnB Idiomas podem ser pagos à vista ou em até três parcelas, de acordo com os valores estabelecidos pelo UnB Idiomas.
- c) Os cursos Intensivos de Verão e Inverno, quando ofertados, poderão ser pagos em uma ou duas parcelas.
- d) Os valores dos cursos das ofertas devem ser verificados no site do UnB Idiomas.
- e) O atraso no pagamento sujeitará o aluno à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela devida, juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês e atualização monetária.

*Atenção – este documento pode sofrer alteração. Sempre verifique a data de atualização no rodapé.  
Documento atualizado em 07 de fevereiro de 2024.*

